

Procedimento Operacional Padrão

TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO DE HEMOCOMPONENTES

Atualizado: AGOSTO 2021

Validade: 2 anos

AV. JOÃO MACHADO, 1234, JAGUARIBE FONE: 83 – 2107-9500

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO DE HEMOCOMPONENTES

POP: Revisão III Emissão:06/09/21 Revisão; Leonardo Marinho Machado – CRBM. 3031 Priscilla Maria de Hollanda C. Q. Clerot – CRBM 2066 Data da revisão:31/08/21

AGÊNCIA TRANSFUSIONAL

1. Objetivo

Este Procedimento Organizacional (POR) visa garantir a adequada conservação das unidades de hemocomponentes de acordo com a temperatura e prazo de validade, desde a sua obtenção até a transfusão.

2. Referência

A RDC N° 34, de 11 de junho de 2014, Seção IX; e portaria de N° 2.712 12 de Novembro 201, Portaria N° 158, de 04 de fevereiro de 2016-Seção IV e VIII.

3. Abrangência

Agência Transfusinal do Instituto Walfredo Guedes Pereira, Condutor do veiculo, Equipe de Manutenção e Distribuição do Hemocentro.

4. Definição

É o procedimento de embalagem de material biológico com a finalidade de transporte, visando à proteção do material, das pessoas e do ambiente durante todas as etapas do transporte até o seu destino final.

5. Procedimento

Transporte

O transporte de hemocomponentes deverá ser realizado por serviço de hemoterapia ou serviços de saúde licenciados pela autoridade de vigilância Sanitária, e de forma terceirizada mediante instrumento escrito que comprove a terceirização, obedecendo às responsabilidades definidas no contrato.

O transporte deverá ser feito em caixas térmicas apropriadas para tal fim e identificadas com a descrição de que se trata de produto biológico para transfusão.

As caixas térmicas utilizadas para o transporte das bolsas devem ser resistentes a impactos e permitir a higienização e a manutenção da temperatura adequada para a conservação do sangue total, a qual deve ser monitorada, no mínimo, no envio e no recebimento do produto.

Deve ser anotado o horário de saída e o de chegada dos hemocomponentes, assim como a temperatura e a assinatura dos respectivos responsáveis pelo processo.

Obs.: O sangue e componentes devem ser transportados somente depois de devidamente acondicionados de forma a preservar a sua integridade e estabilidade, bem como a segurança do pessoal envolvido, durante o processo de transporte.

Armazenamento

As bolsas de hemocomponentes liberadas e não liberadas devem ser armazenadas de

REDIGIDO POR: Enfermeira: Patrícia Abrantes Fernandes Amorim	APROVADO POR: Hélida Karla Rodrigues Donato /SCIH	REVISADO POR: Leonardo Marinho Machado – CRBM. 3031 Priscilla Maria de Hollanda C. Q. Clerot – CRBM 2066	ORIGINAL
DATA DA REDAÇÃO	DATA DA APROVAÇÃO	DATA DE REVISÃO	VALIDADE:
01/08/2021	20/08/2021	31/08/2021	02 ANOS

AV. JOÃO MACHADO, 1234, JAGUARIBE FONE: 83 – 2107-9500

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO DE HEMOCOMPONENTES

POP: Revisão III Emissão:06/09/21 Revisão; Leonardo Marinho Machado – CRBM. 3031 Priscilla Maria de Hollanda C. Q. Clerot – CRBM 2066 Data da revisão:31/08/21

AGÊNCIA TRANSFUSIONAL

forma segregada, em áreas e/ou equipamentos distintos, devidamente identificados para evitar a utilização inadvertida de produtos não liberados.

A Agência Transfusinal do Instituto Walfredo Guedes Pereira deve registrar, monitorar e controlar a temperatura dos equipamentos da cadeia de frio, preferencialmente, utilizando dispositivo de registro contínuo, ou termômetro de máxima e mínima com registro manual.

Na ausência de dispositivo de registro contínuo, a verificação deve ser realizada de 4 (quatro) em 4 (quatro) horas, exceto se comprovado que o equipamento se mantenha fechado por longos períodos, permitindo-se nestas situações especiais a verificação em no máximo a cada 8 (oito horas), sendo obrigatória a instalação de um termômetro de registro de temperatura máxima e mínima.

Os equipamentos devem ser dotados de um sistema de alarme sonoro e visual que indique a ocorrência de temperaturas fora do limite de conservação definido para cada hemocomponentes.

As câmaras de conservação em para o armazenam de sangue, os componentes sanguíneos e os hemoderivados serão apropriados para esta finalidade e de uso exclusivo, mas é permitida a utilização da mesma câmara de conservação para armazenamento de reagentes e amostras envolvidos nos testes pré transfusionais, porém a localização e identificação dos compartimentos serão evidentes e distintas dentro da câmara.

Em serviço de hemoterapia de pequeno porte, é permitida a utilização de uma mesma câmara de conservação para armazenamento dos componentes sanguíneos, reagentes e amostras, sem prejuízo na Conservação do Sangue e Componentes.

Conservação

A Agência Transfusinal do Instituto Walfredo Guedes Pereira deve garantir a adequada conservação das unidades de hemocomponentes, de acordo com a temperatura e prazo de validade (ver tabela no Anexo), desde a sua obtenção até a transfusão.

As câmaras de refrigeração e de congelamento para conservação de sangue e hemocomponentes (equipamentos da cadeia de frio) devem ser apropriadas para esta finalidade e de uso exclusivo.

A temperatura ambiente deve ser de $22 + - 2^{\circ}C$, sendo monitorado e registrado a cada 4 horas.

A Agência Transfusinal do Instituto Walfredo Guedes Pereira possui plano de contingência, onde nele está descrito instruções de como proceder em casos de falta de energia elétrica (1 Motores Geradores com capacidade para alimentar o Hospital, não correndo risco de falta de energia elétrica que prejudique os serviços da Agencia), como descrito no POP DE CONTIGÊNCIA DE ENERGIA.

Entretanto em caso de pane geral pela concessionária e serviço de alimentação própria os colaboradores da Agência devem ser orientados para transportar imediatamente em

REDIGIDO POR: Enfermeira: Patrícia Abrantes Fernandes Amorim	APROVADO POR: Hélida Karla Rodrigues Donato /SCIH	REVISADO POR: Leonardo Marinho Machado – CRBM. 3031 Priscilla Maria de Hollanda C. Q. Clerot – CRBM 2066	ORIGINAL
DATA DA REDAÇÃO	DATA DA APROVAÇÃO	DATA DE REVISÃO	VALIDADE:
01/08/2021	20/08/2021	31/08/2021	02 ANOS

AV. JOÃO MACHADO, 1234, JAGUARIBE FONE: 83 - 2107-9500

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO DE HEMOCOMPONENTES

POP: Revisão III Emissão:06/09/21 Revisão; Leonardo Marinho Machado – CRBM. 3031 Priscilla Maria de Hollanda C. Q. Clerot – CRBM 2066 Data da revisão:31/08/21

AGÊNCIA TRANSFUSIONAL

acondicionamento adequado os saldos de estoque para o Hemocentro.

6. Responsabilidade

De toda equipe da Agência Transfusinal do Instituto Walfredo Guedes Pereira, Equipe de Manutenção, Transporte e Distribuição do Hemocentro.

7. Considerações gerais

As considerações acima são em linhas gerais, a primeira preocupação no processo regulatório de transporte e armazenamento de sangue e componentes, garantir meios de conservação de suas propriedades terapêuticas e manutenção da qualidade do produto durante o transito deste material.

8. Anexos

Transporte de hemocomponentes

Transporte de nemocomponentes	
Material Biológico	Temperatura (°C)
Sangue Total	1°C a 10°C (Não produz plaquetas)
	20°C a 24°C (produz plaquetas)
Concentrado de Hemácias	1°C a 10°C
Concentrado de Plaquetas	20°C a 24°C
Plasma	≤- 18°C (para transfusão)
	≤ - 20°C (Insumo Farmacêutico)

hemocomponentes	Temperatura	Validade
Concentrado de Hemácia	4 +/- 2°C	21 dias
(ACD, CPD, CP2D)		
Concentrado de Hemácia	4+/- 2°C	35 dias
(CDPA-1		
Concentrado de Hemácia	4+/- 2°C	42 dias
(solução adtivo)		
Plasma Fresco Congelado	-20°C até 30°C	12 messes
Plasma Fresco Congelado	< 30°C	24 messes
CRIO	-20°C até 30°C	12 messes
CRIO	< 30°C	24 messes

Armazenamento

9. Aprovação técnica

Quaisquer ocorrências que não estejam prevista neste Procedimento Organizacional deverão ser analisadas pela Diretoria responsável.

REDIGIDO POR: Enfermeira: Patrícia Abrantes Fernandes Amorim	APROVADO POR: Hélida Karla Rodrigues Donato /SCIH	REVISADO POR: Leonardo Marinho Machado – CRBM. 3031 Priscilla Maria de Hollanda C. O. Clerot – CRBM 2066	ORIGINAL
DATA DA REDAÇÃO	DATA DA APROVAÇÃO	DATA DE REVISÃO	VALIDADE:
01/08/2021	20/08/2021	31/08/2021	02 ANOS

AV. JOÃO MACHADO, 1234, JAGUARIBE FONE: 83 - 2107-9500

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO DE HEMOCOMPONENTES

POP: Revisão III Emissão:06/09/21 Revisão; Leonardo Marinho Machado – CRBM. 3031 Priscilla Maria de Hollanda C. Q. Clerot – CRBM 2066 Data da revisão:31/08/21

AGÊNCIA TRANSFUSIONAL

Este Procedimento poderá ser alterado a qualquer momento, de acordo com a decisão do da coordenação do Instituto Walfredo Guedes Pedreira.

Este Procedimento passa a vigorar a partir da data de sua aprovação.

REGISTRO DE TREINAMENTO EM PO

Declaro que recebi o treinamento para realização dos procedimentos descritos neste PO e me comprometo a realizá-los conforme as instruções recebidas.

Data	Horário	Carga horária	Nome do funcionário	o Ass. do instrutor	Ass. do instrutor

REDIGIDO POR: Enfermeira: Patrícia Abrantes Fernandes Amorim	APROVADO POR: Hélida Karla Rodrigues Donato /SCIH	REVISADO POR: Leonardo Marinho Machado – CRBM. 3031 Priscilla Maria de Hollanda C. Q. Clerot – CRBM 2066	ORIGINAL
DATA DA REDAÇÃO	DATA DA APROVAÇÃO	DATA DE REVISÃO	VALIDADE:
01/08/2021	20/08/2021	31/08/2021	02 ANOS